



## **“Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG”.**

**PORTARIA nº 006 de 23 de setembro de 2021.**

**Prorroga o prazo previsto na Portaria nº 003, de 20 de julho de 2021, no âmbito do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, com fulcro no art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93, e,

### **CONSIDERANDO:**

- a) que a Portaria nº 003, de 20 de julho de 2021 que “Designa Comissão de Processo Administrativo visando a apuração de eventual descumprimento do art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, bem como o descumprimento de disposições editalícias pela empresa “Cootransmundi – Cooperativa Mundial de Transportes de Toda Natureza Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 06.236.059/0001-60, objeto do Processo Licitatório nº 003/2021, Pregão nº 002/2021, no âmbito do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG”, concedeu prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo;
- b) que o prazo irá expirar sem a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo, havendo atos ainda a serem produzidos,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, instituída pela Portaria nº 003, de 20 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé - MG, 23 de setembro 2021.

**Custodio Ribeiro Garcia  
Presidente do CIMOG  
Prefeito de São Pedro da União**